

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco. O vereador Marcelo Golo Cecilia não compareceu à reunião. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 89/2025, que prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma Prevê sistema de vigilância com câmeras de monitoramento nos parques municipais. Fundamentação: Sob o aspecto Legal, observo que a matéria em questão está amparada conforme: Dispõe o artigo 30, da Constituição Federal, que compete aos Municípios: "I - legislar sobre assuntos de interesse local; No mesmo sentido a Lei Orgânica do Município de Socorro: Art. 7º - Ao Município de Socorro compete: I - dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: À vista do exposto, acato o parecer da r. procuradoria jurídica da Câmara Municipal da Estância de Socorro, portanto, sou favorável à presente matéria" Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 14 de julho de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços  
Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Patrícia Toledo da silva Pinto  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e de Obras,  
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento